



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO-IFRJ
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**

1ª ERRATA AO EDITAL INTERNO Nº 01/2022

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CAMPUS SÃO JOÃO DE
MERITI**

A Direção-Geral do Campus São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pela Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado do Campus São João de Meriti (Portaria de Pessoal/IFRJ nº 025 de 14 de janeiro de 2022, que institui Processo Eleitoral do CoCam do IFRJ campus São João de Meriti, anexo II a este edital), torna público a errata presente Edital Interno nº 01/2022.

1. ONDE ESTÁ ESCRITO:

A Direção-Geral do Campus São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pela Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado do Campus São João de Meriti (Portaria de Pessoal/IFRJ nº 025 de 14 de janeiro de 2022, que institui Processo Eleitoral do CoCam do IFRJ campus São João de Meriti, anexo II a este edital), torna público o presente Edital Interno contendo as normas referentes ao processo de eleição para membros titulares, seus respectivos suplentes e segundo suplentes, do Colegiado do Campus São João de Meriti.

LEIA-SE:

A Direção-Geral do Campus São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pela Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado do Campus São



João de Meriti (Portaria de Pessoal/IFRJ n° 025 de 14 de janeiro de 2022, que institui Processo Eleitoral do CoCam do IFRJ campus São João de Meriti, anexo II a este edital), conforme processos n° 23831.000275/2021-91 e 23831.000086/2022-50, torna público o presente Edital Interno contendo as normas referentes ao processo de eleição para membros titulares, seus respectivos suplentes e segundo suplentes, do Colegiado do Campus São João de Meriti.

2. ONDE ESTÁ ESCRITO:

1.1 Art. 1º O Colegiado do campus São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro é um órgão consultivo com atribuição de assessorar a Direção-Geral, a fim de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo, o planejamento das atividades do campus e zelar pela correta execução das políticas e regulamentos do IFRJ, tem suas normas estabelecidas no Capítulo I, seção IV, do Regimento Geral do IFRJ, aprovado pela Resolução n.º 16 do Conselho Superior do IFRJ em 10 de agosto de 2011, no Regulamento do Colegiado de Campus aprovado pelo Colegiado de Campus (CoCam) em 16 de setembro de 2021, e pela Portaria IFRJ n° 025 de 14 de janeiro de 2022 que institui Processo Eleitoral do CoCam do IFRJ campus São João de Meriti, , anexo I a este edital, além de outras diretrizes aplicáveis ao colegiado.

LEIA-SE:

1.1 Art. 1º O Colegiado do campus São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro é um órgão consultivo e contribui no planejamento, na gestão e no desenvolvimento integrado e interdisciplinar, assessorando e exarando pareceres para subsidiar a gestão do campus em temas de natureza didático-pedagógica e administrativa, conforme determina o artigo 24 e demais normas estabelecidas no Capítulo I, seção IV, do Regimento Geral do IFRJ, aprovado pela Resolução n.º 16 do Conselho Superior do IFRJ em 10 de agosto de 2011, no Regulamento do Colegiado de Campus aprovado pelo Colegiado de Campus (CoCam) em 16 de setembro de 2021, e pela Portaria IFRJ n° 025 de 14 de janeiro de 2022 que



institui Processo Eleitoral do CoCam do IFRJ campus São João de Meriti, anexo I a este edital, além de outras diretrizes aplicáveis ao colegiado.

3. ONDE ESTÁ ESCRITO:

Publicação do Edital 28/04/2022

Período de Campanha dos candidatos 18/05 a 21/05/2022

Período de votação 23/05 e 25/05/2022

Apuração e divulgação 26/05/2022

Apresentação de recursos 27/05/2022

Julgamento dos recursos 30/05/2022

Resultado final 31/05/2022

LEIA-SE:

Publicação do Edital até 28/04/2022

Período de Campanha dos candidatos 18/05 a 25/05/2022

Período de votação 30/05 e 01/06/2022

Apuração e divulgação 02/06/2022

Apresentação de recursos 03/06/2022

Julgamento dos recursos 07/06/2022

Resultado final 08/06/2022

São João de Meriti, 16 de maio de 2022.

Rodney Cezar de Albuquerque

Diretor-Geral do IFRJ *campus* São João de Meriti

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ
Campus São João de Meriti

Rua Vala da Divisa, s/n, Coelho da Rocha - São João de Meriti - RJ

Telefone: (21) 3293-3011 / (21) 3293-6077 - e-mail: dg.csjm@ifrj.edu.br - <https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti>